

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N°. /2006 (DO SR. MARCO MAIA)

Requer realização de Audiência pública com o objetivo de aprofundar os desdobramentos nas relações de trabalho em decorrência do “locaute” que ocorreu recentemente na GERDAU AMERISTEEL (EUA) e suas conseqüências na Legislação, contribuindo na formulação e no debate da reforma sindical e trabalhista.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, a convocação de audiência pública com o objetivo de aprofundar os desdobramentos nas relações de trabalho em decorrência do “locaute” que ocorreu recentemente na GERDAU AMERISTEEL (EUA) e suas conseqüências na Legislação, contribuindo na formulação e no debate da reforma sindical e trabalhista.

Para tanto, solicito que sejam convidados:

1. Bernie Kleinman, USW;
2. Peter Savoy, USW;
3. Jim Rogers, Gerdau Ameristeel;
4. Fátima Mello, REBRIP;
5. Grana – CNM;
6. Don Valdir – Bisbo Volta Redonda;
7. Kjeld Jakobsen, Observatório Social;
8. Lais Abtramo, OIT-Brasil
9. Hélio Seidel – Coordenador da FUP

JUSTIFICATIVA

A empresa “Gerdau Ameristeel”, que possui 11 fábricas nos Estados Unidos e três no Canadá, no dia 26 de maio de 2005 colocou em “locaute” 300 trabalhadores da sua unidade de Beaumont, no Texas (EUA). Por esta ação, a empresa suspendeu unilateralmente os contratos de trabalho de três centenas de trabalhadores. Este fato ocorreu no momento em que a empresa propôs um acordo coletivo de quatro anos visando a redução de direitos trabalhistas consolidados, dentre os quais, a eliminação de horas extras, corte de 30% no período das férias anuais e o aumento de 12 para 16 horas na produção diária da empresa.

Este fato torna-se emblemático quando envolve um empreendimento do porte da GERDAU, uma das maiores empresas multinacionais de capital brasileiro. Esta empresa possui fábricas no Brasil, Uruguai, Argentina, Chile, Colômbia, Canadá e Estados Unidos da América. Em todos estes países, a GERDAU disputa a liderança de produção de aços para construção e demais produtos da sua linha, com reconhecido sucesso empresarial.

Os esforços locais e do movimento de solidariedade internacional de trabalhadores que surgiu em função deste fato inusitado não tem sido satisfatórios para a retomada do diálogo e das negociações.

Neste sentido, consideramos fundamental oportunizarmos uma Audiência Pública para ouvir as representações dos empresários e dos trabalhadores envolvidos no episódio com o objetivo de contribuir para o avanço das negociações e, sobretudo, a partir de uma profunda análise e avaliação das relações de trabalho decorrentes deste fato, agregar informações na tarefa de formular e implementar a reforma sindical e trabalhista.

Sala das Sessões, em de 2006.

Deputado Federal **Marco Maia** (PT/RS)